



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.:6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: J F NASCIMENTO LABORATÓRIO, situada na Rua Imperial nº 137, Bairro Matriz cidade de Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ: 35.623.891/0001-17, através de seu representante legal, o Sr. Jonas Francisco do Nascimento, Portador da Carteira de Identidade nº 2.581.942 SSP/PE e do CPF Nº 361.153.714-49, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE. E-mail: labvit@ig.com.br Telefone: (81) 99915-5989.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa feita pela Gerência de Planejamento e Regulação em Saúde e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do **Aditivo de prazo**, toda documentação em anexo; CI Nº 141/2021;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterando a clausula 3.1 do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses 03/01/2022 a 03/01/2023.

Para as despesas referente ao 1º Termo aditivo a dotação a ser utilizada:



Documento assinado digitalmente
JONAS FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 05/01/2022 14:56:01-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar
Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde
Função:10-Saúde
Subfunção: 122-Gestão Administrativa
Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS
Ação: 2.51-Manutenção da Emergência COVID 19-CUSTEIO
Despesa:3.3.90.39.00-Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 03 janeiro de 2022.


Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde

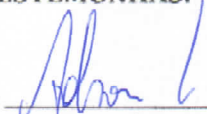
SECRETARIA DE SAÚDE
Bruna Dornelas Monteiro
Contratante




Documento assinado digitalmente
JONAS FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 05/01/2022 14:56:23 -0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

J F NASCIMENTO LABORATÓRIO
Jonas Francisco do Nascimento
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº 042.079.984-99

2. 
CPF Nº 059.027.714-63